



**AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR**

## **RESOLUÇÃO Nº 026/2013**

*INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de procedimento administrativo para apreciação do pedido de reajuste do Contrato nº 13/2010, firmado entre a empresa Say Muller Serviços Ltda. e o SAMAE de Gaspar, cujo objeto é a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e compactáveis domiciliares, comerciais-industriais (com características domiciliares), das repartições públicas e da limpeza de áreas públicas do município de Gaspar, encaminhado pelo **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar - SAMAE**.

**Art. 2º** Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 03 de junho de 2013.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR